

**PORTARIA Nº 1239, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024/000017755-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Dr. **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Jutai/AM**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 67/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade nº 06/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000006644-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Diagnósticos e Análises Clínicas Ltda (Cedaclin - RB Diagnósticos).

5.OBJETO: A alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas